



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS
RUA JOÃO DEFENDI, Nº 95 CENTRO
CEP: 19380-000
TELEFONE: (18) 3261-6224 – 3261-6124

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dez horas, na Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, dá início a Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre do ano de 2017, dos gastos em Saúde, onde foi demonstrado os gastos com Serviços de Saúde, estando presente a Coordenadora de Saúde, municipais e membros do Conselho Municipal de Saúde. A mesma foi presidida pela Sr^a Lucimara Christovam Staquecini Martines, Coordenadora de Saúde, sendo demonstrados os serviços prestados na área de saúde, a arrecadação, os repasses da União, Estado e Municípios neste período, onde foi aplicado 16,54% na área da saúde neste período. Foi explicado para os presentes os serviços prestados dentro da Unidade Básica de Saúde, gastos durante o período com recursos humanos, medicamentos e outros serviços. A Coordenadora, também esclareceu os questionamentos e as dúvidas levantadas pelos presentes, e para finalizar os membros do conselho presentes aprovaram os gastos durante este primeiro quadrimestre do ano de 2017. Sem mais a tratar, eu Lucimara Christovam Staquecini Martines lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

-P-A-R-E-C-E-R

Os abaixo assinados, membros do
Conselho municipal de Saúde do
Município de RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS,
no uso de suas atribuições legais,

DECLARAM para os devidos fins de

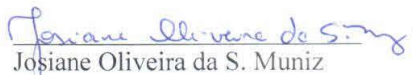
Prestação de Contas dos recursos aplicados na saúde relativo ao 1º **Quadrimestre de 2.017**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que após visto e analisadas todas as despesas executadas com a manutenção da saúde pública no município, são passíveis de receber deste conselho **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação, com a aplicação de **16,54%** dos impostos e transferências constitucionais de impostos.

Por ser expressão de verdade, firmam a presente declaração.

Ribeirão dos Índios, 30 de maio de 2017.


Luciano Muniz Cancian
PRESIDENTE

MEMBROS:


Josiane Oliveira da S. Muniz


Lucimara C. Staquécini Martines


Roselli Meroti


Maria Aparecida Santos Barros